



RESOLUÇÃO Nº 007/2021 – Campus de Paranaguá.

Homologa os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Direções dos Centros de Áreas e Coordenações dos Cursos de Graduação do *Campus* de Paranaguá.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS e DIRETOR da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

considerando a Resolução Nº 013/2021 – COU/UNESPAR, que regulamenta a realização das Eleições de Direção Geral, Vice-Direção, Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos dos *Campi*, por meio de sistema eletrônico de votação *on-line* neste ano de 2021;

considerando a deliberação contida na Ata da 12ª Sessão do Conselho de *Campus* da UNESPAR *Campus* de Paranaguá, realizada no dia 15 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados finais dos Processos Eleitorais visando à escolha de Direções dos Centros de Áreas e Coordenações de Cursos de Graduação do *Campus* de Paranaguá, conforme segue:

CANDIDATO (A) ELEITO (A)	CARGO
ELAINE LOPES DOS SANTOS	Diretora do Centro de Área de Ciências Sociais Aplicadas
ELIZABETH STREISKY DE FARIAS	Diretora do Centro de Área de Ciências Humanas, Biológicas e da Educação
SEBASTIÃO CAVALCANTI NETO	Coordenador do Colegiado de Administração
RAPHAEL VINICIUS WEIGERT CAMARGO	Coordenador do Colegiado de Ciências Contábeis
ROSELIS NATALINA MAZZUCHETTI	Coordenadora do Colegiado de Engenharia de Produção
FABIANE FORTES	Coordenadora do Colegiado de Ciências Biológicas - Licenciatura
JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	Coordenador do Colegiado de Ciências Biológicas - Bacharelado
FÁBIO TADEU VIGHY HANNA	Coordenador do Colegiado de História
ALESSANDRA DA SILVA QUADROS ZAMBONI	Coordenadora do Colegiado de Letras Inglês
CRISTIAN PAGOTO	Coordenadora do Colegiado de Letras



	Português
MAURO ROBERTO DOS SANTOS	Coordenador do Colegiado de Matemática
DENISE MARIA VAZ ROMANO FRANÇA	Coordenadora do Colegiado de Pedagogia

Art. 2º Os candidatos eleitos iniciarão seus mandatos a partir de 1º de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) em conformidade com a Resolução Nº 003/2021 – COU/UNESPAR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando demais disposições contrárias.

Art. 4º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar - *Campus* de Paranaguá.

Paranaguá, 16 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral do *Campus* de Paranaguá
Portaria nº 1010/2019 - Reitoria/UNESPAR